



## **Câmara Municipal de Cidade Gaúcha**

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

**- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 112 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

**- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) \_\_\_\_\_ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.**

**- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*- LEITURA DA INDICAÇÃO 053/2025, AUTORIA DO VEREADOR VINICIUS BIASUZ, .....  
Indico ao Poder Executivo Municipal a criação do Vale-Feira, destinado aos servidores públicos de Cidade Gaúcha, para ser utilizado exclusivamente na feira municipal. ... NÃO*

*- LEITURA DA INDICAÇÃO 054/2025, AUTORIA DO VEREADOR VINICIUS BIASUZ, .....  
Indico ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de implantar o desconto em folha de pagamento para que os servidores públicos possam realizar compras diretamente na Feira de Cidade Gaúcha. A proposta inclui o cadastro de todos os produtores e feirantes do município, permitindo que os servidores adquiram seus produtos de forma prática e organizada, com o valor sendo descontado mensalmente em folha.... NÃO*

**- LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 030/2025, AUTORIA DA VEREADORA SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI, ...** O presente requerimento tem por objeto o rastreamento e levantamento completo de informações, registros e eventuais movimentações referentes ao veículo: Placa: SDY3H35; RENAVAM: 01325998475; Modelo: FIAT CRONOS DRIVE 1.3; Ano de Fabricação/Modelo: 2022.

**- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 029/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: ....** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cidade Gaúcha para o período de 2026 a 2029. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 2ª apreciação e votação.

**- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 030/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: ....** Estima a receita e fixa a despesa do município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 2ª apreciação e votação.

**- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 032/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: ....** Dá nova redação a artigo da Lei Municipal n.º 2.346/2.019 que autorizou o município a permutar área pública e, dá outras providências. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 1ª apreciação e votação.

**- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 033/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: ....** Dá nova redação a artigo da Lei Municipal n.º 2.250/2.016, que autorizou o município a permutar área pública e, dá outras providências..... **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 1ª apreciação e votação.



## **Câmara Municipal de Cidade Gaúcha**

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 036/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** .... Autoriza o Poder Executivo a Desafetar Bem Público para Declarar de Uso Dominical e Autorizar Transferir Titularidade de Lotes Urbanos, e dá outras providências. ... **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 1ª apreciação e votação.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 016/2025-PL, AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES EDIRLEI BONÁDIO DA COSTA E OVÍDIO ALVES TEIXEIRA, COM A SEGUINTE EMENTA:** .... Dispõe sobre a substituição dos quadros verdes e do uso de giz por quadros brancos e marcadores atóxicos nas escolas da rede municipal de ensino de Cidade Gaúcha e dá outras providências. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 1ª apreciação e votação.

- **LEITURA DA EMENDA ADITIVA DE ÍTEM AO PROJETO DE LEI Nº 018/2025-PL, AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, .... Parágrafo único:** Fica também considerada como Zona de Comércio e Serviço (ZCS) a Quadra nº 186, localizada no Bairro Jardins, conforme Planta Oficial do Município, com as seguintes confrontações: – Avenida Riograndense; – Travessa Roberto Passamani, fazendo frente com a Quadra nº 177; – Rua Duque de Caxias, fazendo frente com as Quadras nº 191 e nº 192.”

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 018/2025-PL, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, COM A SEGUINTE EMENTA:** .... Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei, está em 1ª apreciação e votação.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** .... Institui o Plano Diretor Municipal (PDM) de Cidade Gaúcha. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei Complementar, está em 1ª apreciação e votação.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** .... Dispõe Sobre o Código de Posturas do Município de Cidade Gaúcha. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei Complementar, está em 1ª apreciação e votação.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** .... Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Cidade Gaúcha. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei Complementar, está em 1ª apreciação e votação.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** .... Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei Complementar, está em 1ª apreciação e votação.



## **Câmara Municipal de Cidade Gaúcha**

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** .... Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo – Zoneamento - e dá outras providências. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei Complementar, está em 1ª apreciação e votação.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** .... Dispõe sobre os Perímetros Urbanos do Município de Cidade Gaúcha. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei Complementar, está em 1ª apreciação e votação.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** .... Dispõe sobre o sistema viário do Município de Cidade Gaúcha. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei Complementar, está em 1ª apreciação e votação.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** .... Institui o Plano Diretor Municipal (PDM) de Cidade Gaúcha. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei Complementar, está em 1ª apreciação e votação.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** .... Altera a Lei Complementar nº 010/2025, e 013/2025, inclui novas vagas, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. .... **OBS:** O Referido Projeto de Lei Complementar, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres.

- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 037/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA:** .... Autoriza o Poder Executivo a refiliar o Município de Cidade Gaúcha/PR à Associação dos Municípios de Entre Rios – AMERIOS, a reconhecer e assumir obrigações financeiras e dá outras providências..... **OBS:** O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres.

- **PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 112 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.**